



DESPACHO:

REF: Processo nº 9419/2024, protocolado sob o nº 338/2024.

Trata-se de resposta ao Requerimento protocolado sob o nº 9419/2024, de autoria da Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó**.

Quanto à resposta de Requerimento dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido e por igual prazo, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes dos dados pleiteados;

XX - resolver no prazo de quinze dias úteis, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhes forem dirigidas;”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento da autora e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquivase-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 23 de julho de 2024.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

